

# A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRÁTICO

29 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIV

DEZEMBRO—Domingo, 23 de Outubro de 1882

N. 82

## ASSIGNATURAS

PARA A CAPITAL  
Semestre.....5\$000  
FÓRA DA CAPITAL  
Semestre.....6\$000

## PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso.....100 rs.

## Aviso

Temos por vezes pedido a alguns dos nossos assignantes o pagamento de suas assignaturas atrasadas, sem que até hoje tenhamos sido attendidos.

A' vista, pois, deste proceder, vemos-nos forçados a suspender a remessa de nossa folha a todos aquellos que pouco importancia têm ligada ao nosso pedido.

## SECÇÃO OFFICIAL

### Governo da Província

LEI N. 937 DE 19 DE OUTUBRO DE 1882

Katagoes o lugar de Official-maior da secretaria da Assembléa legislativa provincial.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica extinto o lugar de Official-maior da secretaria d'Assembléa desta provincia.

Artigo 2.º Passario a ser exercidas pelo 1.º official da mesma secretaria as attribuições que áquelle official-maior erão conferidas pela respectiva lei.

§ Unico. O 1.º official perceberá a gratificação de 200\$000 rs. annual, e o 2.º de 100\$000 rs., sobre as gratificações que já percebem.

Artigo 3.º Fica revogado n'esta parte o artigo 1.º da lei n. 888 de 24 de Março de 1880, e quaesquer outras disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e faça cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio da Presidencia da provincia de Santa Catharina, aos dezoito dias do mez de Outubro de mil oitocentos oitenta e dois, sexagesimo primeiro da Independencia e do Imperio.—(L. do S.) Antonio Gonçalves Chaves.—Nesta secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução aos dezoito dias do mez de Outubro de 1882.—O secretario, João Vieira de Azeredo Coutinho.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1882

Acto.—Declarando sem effeito o acto de 26 de Agosto ultimo, pelo qual foi nomeado o cidadão Vidal José Pereira de Jesus, 1.º supplente de subdelegado de policia da freguezia dos Bagnaes,

visto não ter accitado o titulo de nomeação.

Communicou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de policia.

PORTARIA.—Concedendo trez mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude, ao dr. Candido Alves Duarte Silva, juiz de direito da comarca de Lages.

A' thesouraria geral, n. 668.—Mandando pagar, pela verba «Soccorros publicos», a José Maria da Luz, a quantia de 187\$474 réis, das despesas feitas com dietas distribuidas aos indigentes atacados de variolas no arraial da Palhoça.

A' mesma, n. 669.—Communicando que o alferes do 17.º batalhão d'infanteria, Joaquim Olympio Cardozo da Costa, entrou, a 6 do corrente, no gozo de trez mezes de licença, que lhe foi concedida pelo ministerio da guerra para tratar de sua saude.

Ao dr. chefe de policia, n. 113.—Solicitando para que s. s. mande apresentar á camara municipal da capital seis galés, escoltados por praças policiaes, afim de se empregarem no serviço de limpeza das fontes, rios e correjos d'esta cidade.

Deu-se conhecimento á camara municipal.

Ao capitão do porto, n. 89.—Declarando que fica sciente de se achar concluida a balisa de alvenaria de pedra, cimento e tijollos, que mandou fazer na lagoa dos Guarás.

A' thesouraria provincial, n. 192.—Para satisfazer, com urgencia, a solicitação d'Assembléa legislativa provincial, constante do inclusivo officio, que devolverá.

A' mesma, n. 193.—Para satisfazer, com urgencia, a solicitação d'Assembléa legislativa provincial, constante do inclusivo officio, que devolverá.

Ao dr. director da instrucção publica.—Autorisa a mandar fazer os reparos de que necessita o material pertencente á 1.ª escola do sexo masculino do 2.º districto da capital, correndo a despesa pelo § 6.º d' 936 de 9 de Abril, conta da gratificação de 936 rs. mensaes, que da provincia foi melhoramento d' escolas publicas.

Ao commandante da camara municipal.—Mandando fazer a limpeza necessaria n'har seis galés para a limpeza das fontes d'esta cidade.

Dia 12

Acto.—Mandando pagar nas escolas de ensino primario os livros de leitura de 1.ª e 2.ª grama-

matica portugueza, denominados *Licções no Lar*, escriptos por Hilario Ribeiro, e de elementar de Cosmographia pelo dr. Henrique Martins, e o de Arithmetica pelo dr. Demetrio Ribeiro, sem prejuizo, porém, dos livros que actualmente servem nas mesmas escolas.

Remetteu-se, pela secretaria, ao dr. director da instrucção, copia do acto.

Ao capitão do porto, n. 90.—Mandando que um escaler da capitania conduza, até a Palhoça, o capitão do estado-maior de 1.ª classe Alberto Ferreira de Abreu, que segue para a colonia militar de Santa Thereza.

Deu-se conhecimento, pela secretaria, ao referido capitão.

Ao dr. director da instrucção publica.—Approvando a deliberação que tomou de suspender os trabalhos lectivos da 2.ª escola do sexo masculino da freguezia de S. Sebastião da Praia de Fóra, por haver adoecido de variola na mesma casa, onde funciona a escola, uma das filhas do respectivo professor.

Ao dr. inspector de hygiene publica.—Approvando as providencias tomadas em relação á epidemia de variolas que appareceu na cidade de Itajahy.

Ao mesmo.—Remettendo o telegramma do presidente da camara municipal de Itajahy, no qual declara que está augmentando alli os cazos de variolas, cujos doentes achão-se sem tratamento profissional, afim de que dê as providencias necessarias.

Ao mesmo.—Approvando as instrucções e a tabella de dietas que enviou para Itajahy, bem como as providencias que deu para o fornecimento dos medicamentos e dietas necessarias aos indigentes atacados de variolas.

Ao juiz commissario da Laguna e Tubarão.—Devolvendo os requerimentos em que diversos colonos pedem comprar lotes de terras na ex-colonia Azambuja, afim de que cada um renuncie de per si, declarando o numero de braças de terras que pedem.

## DO SECRETARIO

Ao 1.º secretario d'Assembléa.—Declarando, de ordem de s. ex. dr. presidente da provincia, de que s. s. leve ao conhecimento d'assembléa legislativa, o mesmo exm. sr. designou o dia 15 de Dezembro futuro para proceder á eleição de tres locutores vagos de membros d'assembléa, pelas nullidades das eleições dos cidadãos Joaquim Vie-

ira de Miranda Evora, Francisco Gonçalves da Silva Barreiros e Pedro José Leite Junior, votados,

o primeiro pelo 1.º districto e os dous ultimos pelo 2.º.

Ao mesmo.—Remettendo copia dos officios da presidencia da provincia e da camara municipal de Lages, nos quaes constão as providencias tomadas para que se faça, quanto antes, a apuração da eleição de vereadores d'aquelle municipio.

Ao padre Archangelo Ganarini.—Remette a s. ex. o sr. dr. presidente da provincia manda que s. revma. peça por certidão á thesouraria de fazenda a informação que solicitou por officio de 27 do mez ultimo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1882

Domingos Thomaz Ferreira (2.º despacho).—Nem o exercicio interino, por 7 annos, do magisterio publico, que allega, e nem os exames para este fim prestados, dispensão o supplicante de apresentar-se a concurso e exames, nos termos do regulamento em vigor para o provimento effectivo na cadeira que rege; portanto indeferida a sua petição.

P. Archangelo Ganarini, cura de S. Luiz nas colonias Itajahy e Principe D. Pedro, pede que se lhe mande pagar pela meza de rendas geraes de Itajahy a quantia que tem de receber para despesas com uma cavalgadura vendida em Janeiro, Fevereiro até 18 de Março deste anno.—Informe a thesouraria de fazenda.

Dia 12

Eduardo José Martins, capitão do corpo de policia, pede a gratificação de 10 %, desde 30 de Janeiro do anno proximo findo até 29 de Março da corrente data esta em que lhe foi concedida a dita gratificação.—Informe a thesouraria provincial.

Francisco Pereira da Silva e Oliveira e mais quatro eleitores do municipio de Lages, pedem que S. Ex. se digne encaminhar a inclusa reclamação com os documentos que acompanhão, que fazem a Sua Magestade o Imperador.—Sellem as petições e os documentos.

Francisco Pereira da Silva e Oliveira e mais quatro eleitores da parochia de N. Senhora dos prazeres de Lages, pedem que S. Ex. se digne ordenar terminantemente ao presidente da camara municipal de Lages, afim de que seja feita o mais breve possível a apuração geral dos votos dados na eleição de vereadores do dito municipio no dia 1.º de Julho do corrente anno.—Sellem a petição e os documentos.

Jeronymo Rodrigues da Cunha proprietario criador e residente no municipio de Lages, por seu

procurador Francisco Victorino dos Santos Furtado, pede que S. Ex. se digne mandar juntar esta e os inclusos documentos e procuração aos autos de mediação de Apolinário Pires Rodrigues de Jesus.—Ao juiz commissario de Lages para juntar ao processo de mediação de terras requerido por Apolinário Rodrigues de Jesus.

João Machado da Silva pede comprar ao estado um lote de terras de cem mil braças quadradas no lugar denominado Roça da Estancia, districto de Araranguá, município da Laguna.

José Antonio de Souza Miranda e outros, habitantes do arrayal dos Ganchos, município de S. Miguel, pedem por aforamento vinte e dous metros de terrenos de marinha na praia do districto do referido arrayal.—Informe a camara municipal de S. Miguel.

Jacob Soares, procurador de Domingos da Silva Magalhães e D. Maria Mallada de Campos, professor e professora publicos interinos do Alto Tijucas, pede que se lhe mande pagar os ordenados vencidos dos mesmos.—Requeira por intermedio do Dr. director geral da instrucção publica.

João Ignacio de Oliveira, morador na freguezia do rio Vermelho, pede aforar 66 metros de terrenos de marinha na praia dos Ingleses.—Informe o capitão do Porto.

Virgilio José Villela (2º despacho).—Ao Sr. Fiscal do theatro para informar.

**SECRETARIA DE POLICIA**

FORÇA PUBLICA

Carece de fundamento a reclamação constante do periodico *A Verdade*, que se publica na cidade da Laguna, em o seu n. 199, com a epigraphe supra.

A nova distribuição da força policial para aquella comarca é a seguinte:

Cidade da Laguna.....	8 praças
Araranguá.....	3 »
Villa-Nova (mandadas en- gajar.....	2 »

Assim pois, é visto que o destaca-

mento da cidade da Laguna não só é mantido, como tambem o numero de praças não é reduzido, e apenas duas d'ellas foram substituidas.

O mesmo quanto a Villa-Nova: as praças foram substituidas e não retiradas.

Em relação, porém, a Imaruhé e Merim, a razão da retirada das praças justifica-se pela necessidade de força na capital, e mesmo pouco ou nenhum serviço lá poderiam prestar, visto que erão apenas 3 para servir em duas localidades.

Secretaria de policia, em 20 de Outubro de 1882.—*José Aureliano Cidade.*

**Secretaria de policia**

Relativamente ao assumpto sob o titulo—*casas de jogo*,—a que se referiu o *Despertador* de 18 do corrente, foi expedido pelo exm. sr. dr. chefe de policia ao subdelegado do 1.º districto d'esta capital o officio seguinte:

«Haja vmc. de conservar sob vigilancia severa a caça de negocio no Largo de Palacio, esquina da rua do Coronel Fernando Machado, onde, segundo denunciou o periodico *Despertador*, em o numero que junto remetto, reunem-se diversas pessoas para o exercicio e pratica de jogos prohibidos.

Outro-sim, cumpre que vmc., uma ser verificada a verdade do facto denunciado, faça efectiva a applicação das posturas Municipaes e abra o processo de alçada policial.»

Desterro, 19 de Outubro de 1882.—*José Aureliano Cidade.*

**SECÇÃO GERAL**

**NOTICIARIO**

Seguiu hontem no *S. Lourenço*, o nosso distincto amigo e proprietario desta folha Dr. Duarte Paranhos Schutel.

S. S. vai em commissão da presidencia a Itajahy e Blumennau, onde a variola está grassando com intensidade.

Desejamos que o nosso distincto e prestimoso amigo colha da commissão de que se acha encarregado os mais prosperos resultados, e regresses em breve ao seio de sua familia e dos amigos que tanto necessitam de seus serviços.

**SEPTENARIO**

Hoje á noite principia o septenario das Dóres na Igreja do Monino Deus, e no dia 29 terá lugar a festa, pregando na ultima noite de septenario o Revm. Padre J. do Caramico, vigario da Freguezia da Laguna.

Falleceu no dia 19 do corrente a Exma. Sra. D. Anna Maria Esteves, irmã do nosso distincto amigo Leopoldo Justiniano Esteves, actual inspector da thesouraria provincial.

A familia da finada dirigimos as nossas expressões de dôr e sentimento.

Seguiu hontem inopinadamente para a corte, o nosso amigo J. Gustavo Cramer, que aqui residio por algum tempo.

Desejamos-lhes feliz viagem e prompto regresso á esta capital, onde deixou mergulhados em profundas saudades seus numerosos amigos.

Estava já no prelo a nossa folha de 19 do corrente, quando soubemos do burlesco arraganho do Sr. deputado Ferreira Chaves, um uma das ultimas sessões da assemblea provincial ou coisa que o valha, apresentando um requerimento á consideração da *casinha*, no qual chama a attenção do presidente da provincia para um artigo inserto na *Regeneração* de 16, o que em seu conceito, está escripto em linguagem *insultiva contra aquillo* que o mesmo Sr. julga ser assemblea provincial.

Devemos, pois, uma resposta ao *legisladorzinho* do Tubarão, pela sua *minuosa* linguagem, com relação ao organ democratico, a que qualificon de *folha mercenaria*.

Antes, porém, vamos dar uma lição áquella *microscopica* Excelencia.

A *Regeneração* é de propriedade particular, e mantem-se á custa de seus proprios recursos, publicando, por contracto, o expediente da presidencia e mais actos officias.

Não é, portanto, jornal official, por não ser a typographia de propriedade da provincia o por esta mantida.

A presidencia sómente tem o direito de exigir o exacto cumprimento do contracto, e este apenas prohibe em uma de suas clausulas, se hem nos lembramos, que na *Regeneração* se publiquem artigos contra a administração superior.

Consequentemente, é livre á nossa folha censurar nos termos da lei a qualquer outros funcionarios de corporações investidas de autoridade; e nada tem a presidencia que ver com isso, nem pode fazel-o.

D'ahi resulta que o requerimento do

*nobilissimo representantinho* foi uma rematada sanfice, que por si só denuncia a ignorancia do soo author. O filho esteriorityou o pai.

Dada a lição, devemos ainda lembrar ao Sr. Chavinho ou Chavitta que a *Regeneração* é uma folha muito diferente da *Verdade* que o excellentissimosinho dirige.

Aquella nunca deprimio a um individuo para depois elogiár, como aconteceu, o é cousa de nossos dias, com a candidatura Oliveira.

Não diremos, por força de nossa educação, que o *verdadero* redactor da *Verdade* fosse a isso levado por interesse pecuniario, mas não é só mercenario aquelle que se vende por dinheiro, tambem o é o que sendo antes hostil a qualquer pretensão cede a promessas que tendem a contentar-lhe a vaidade caprichosa, ou a estultas aspirações que alimenta.

A *Regeneração* não é mercenaria como parece ao honestissimo deputado; ella nunca se vendio e asseguramos-lhe que muitas vezes entrou isso nos calculos do presidentes conservadores, na omnesa situação de 1868.

Sabemos, porém, por que assim a christimou o nobresinho representante do Tubarão.

Fal-o por duas razões:—porque está protegido com a irresponsabilidade da tribuna, e por ter o mau véo do julgar uns pelos outros.—a *Regeneração* pela sua assemblea.

Entendo-nos...

Publicamos em seguida o resumo do discurso que o Sr. deputado Elyseu Guilherme proferio na sessão da Assembleia Provincial de 20 do corrente, acerca da proposta para a publicação do resumo dos debates:

**O Sr. Elyseu:**—começa pedindo ao Sr. presidente que lhe informe se existe algum contracto firmado pela meza da assemblea com qualquer folha desta capital para a publicação do expediente e trabalhos da sessão.

**O Sr. Presidente:**—responde affirmativamente.

**O Sr. Elyseu:**—Faço esta pergunta porque entendo que esta casa não devia continuar na ignorancia de semelhante contracto realisado pela meza sem sciencia nem aprovação da assemblea.

Mas, se existe já um contracto para a publicação do expediente e das actas, que são o resumo dos trabalhos de cada sessão, ao que

**FOLHETIM 79**

**UM COMMANDANTE DE 15 ANNOS**

POR JULIO VERNE

SEGUNDO VOLUME

**SEGUNDA PARTE**

**CAPITULO I**

**O TRAFICO**

Mas o mercado das colonias hespanholas e portuguezas ha de fechar-se um dia. Esse consumidor ha de faltar; povos civilizados não podem tolerar o trafico por mais tempo!

Sim, sem duvida, e este mesmo anno, 1878, deve ver a alforria de todos os escravos possuidos ainda pelos Estados christãos. Todavia, durante longos annos ainda, as nações musulmanas conservarão esse negocio que despovoou o continente africano.

E para ellas, effectivamente, que se faz a emigração mais importante de negros, pois que o numero dos indigenas arrancados ás suas provincias e conduzidos para a costa oriental, passa annualmente de quarenta mil.

Muito antes da expedição do Egypto, os negros do Senaar eram vendidos aos

milhares aos negros do Darfour, e reciprocamente.

O general Bonaparte pôde até comprar um numero bastante grande d'estes negros, dos quaes fez soldados organisados á moda dos mamelucos. Desde então, durante este seculo, cujas quatro quintas partes estão agora passadas, o commercio dos escravos não tem diminuido na Africa. Pelo contrario.

E, com effeito, o islamismo é favoravel á escravatura. Foi necessario que o escravo negro viesse substituir, nas provincias musulmanas, o escravo branco d'outra. Da isto lugar a que traficantes de toda a parte exercem em grande escala este execravel negocio.

Levam assim um supplemento de população a essas raças que se extinguem sensivelmente e desaparecem um dia, pois que se não regeneram pelo trabalho.

Estes escravos, como no tempo do Bonaparte, tornam-se muitas vezes soldados. Em certos povos do alto Niger, compõem a metade dos exercitos dos chefes africanos. Nestas condições não é a sua sorte sensivelmente inferior á dos homens livres.

Em outros lugares, quando o escravo não é soldado, é moeda corrente: até no Egypto e em Bornou, officias e empregados publicos são pagos n'esta moeda. Guilherme Lejean vio-o e disse-o.

Tal é, pois, o estado actual do trafico.

Será preciso acrescentar que um grande numero de agentes das grandes potencias europeas não tem vergonha de mostrar por este commercio uma indulgencia deploravel?

Contudo é a pura verdade; enquanto os navios cruzeiros vigiam as costas do Atlantico e do oceano Indico, o trafico opera-se regularmente no interior, nas caravanas caminham por diante dos olhos de certos funcionarios, as matanças em que dez negros morrem para fornecer um escravo executam-se em epochas determinadas, e sem que pessoa alguma se opponha!

Compreender-se-ha, pois, agora o que tinham de terrivel estas palavras que Dick-Sand acabava de pronunciar: «A Africa! A Africa equatorial! A Africa dos negros e dos escravos!»

E não se enganava, a corajosa criança; era a Africa, com todos os seus perigos, para os seus companheiros e para elle.

Mas sobre que parte do continente africano havia inexplicavel fatalidade o o havia arremessado? Para o lado do oeste evidentemente, o circumstancia aggravante, o joven commandante devia pensar que o *Pilgrim* tinha precisamente batido no litoral d'Angola, onde chegam as caravanas que devastam toda essa porção da Africa.

Era lá effectivamente. Era n'esse paiz que Cameron ao sul, Stanley ao

norte, iam atravessar alguns annos mais tarde, e á custa de que esforços!

D'esse vasto territorio que se compõe de trez provincias, Benguela, Congo e Angola, não se conhecia então cousa alguma além do litoral. Estende-se elle desde o Nourse, ao sul, até ao Zaire, ao norte, e duas cidades principaes n'ella têm seus portos, Benguela e S. Paulo de Loanda, capital da colonia que ali tem Portugal.

O interior d'esse paiz era então quasi desconhecido. Poucos viajantes n'ella haviam osado aventurar-se. Um clima perniciosissimo, terrenos quentes e humidos que desenvolvem febres terribes, indigenas barbaros, alguns dos quaes são ainda canibais, guerra constante entre as tribus, desconfiança dos negociantes de escravos contra qualquer estrangeiro que procure penetrar os segredos no seu infame commercio; taes são as difficuldades a superar, os perigos a vencer em toda essa provincia d'Angola, uma das mais perigosas da Africa equatorial.

Tuckey, em 1816, subira o Congo até além das cataractas Yellala, mas n'um percurso de duzentas milhas, se tanto. Esta pequena tentativa não podia dar um conhecimento serio e completo do paiz, e entretanto causara a morte da maior parte dos sabios e dos officias que compunha a expedição.

vem a proposta para a publicação desse mesmo resumo por uma quantia muito superior? O que quer dizer contratar-se o mesmo serviço com dous periodicos?

Pois, quando ainda hontem, a titulo de economias, destituistes de suas funcões os professores interinos, fechando as escolas á mocidade, como é que podereis hoje aceitar uma proposta que importa n'uma despeza inutil e desnecessaria?

Dizem-me em aparte que a proposta é para a publicação do resumo dos debates e que o contracto com a *Provincia* é somente para a publicação das actas e impressões de projectos.

Sr. presidente o *Jornal do Commercio*, não dispõe de meios para fazer o extracto dos nossos debates; não ha tachygrapho na provincia, e é impossivel, sem elle, extractar fielmente os nossos discursos.

Porventura o extracto ou resumo que o proponente se propõe a fazer é a continuação desse amontoado de sandices, desses estropiamentos da grammatica, que a titulos de discursos eram apresentados como proferidos por nós nesta casa?

Aquillo não é nem nunca foi resumo de debates, Sr. presidente, é uma cousa sem nome, é um padrão de vergonha e de ignominia para esta assembléa. Se nós fossemos a ser julgados por aquelle pretendido resumo, triste idéa se fazia de nós, de nossos conhecimentos.

O resumo deve ser o transumpto fiel das idéas que produzimos na tribuna.

Porém, attribuir-se-nos meia duzia de palavras sem nexa nem ligação, offendendo as mais cossinhas regras da grammatica e da lógica, como fez o *Jornal do Commercio*, e chamar a isso resumo dos nossos debates é abusar do bom senso publico. Faltar á verdade, publicando apartes que aqui ninguem deu, que ninguem ouviu, como aquelle contra o qual reclamou em uma de nossas sessões o Sr. Leitão d'Almeida; omitir intencionalmente as opiniões manifestadas pela minoria liberal, como fez no pretendido resumo da discussão acerca do subsidio procurando deixar em má posição os deputados liberaes não é de um periodico que esteja na altura e no caso de fazer o serviço a que se propõe.

(Continúa)

**Logogripho II**

AO SYMPATHICO ORLANDO

- A noute é bella! — 11, 8, 6, 10, 11
- O céo d'anil! — 4, 2, 11
- Canta o poeta — 4, 3, 7, 11
- Hymno gentil! — 11, 7, 9, 11
- E no recesso
- Da solidão — 5, 9, 6, 10, 11
- A brisa entoa — 11, 2, 7, 11
- Triste canção! — 6, 4, 6, 1, 3, 11

E emquanto a lna  
No céo fluctua  
Serena e bolla:

Alfandega & Kemp  
Rua da Costa, 21

1882

OSCAR D'ALVA.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**Agua Florida de Murray e Lanman**

Já lá vai esse tempo em que por meio de bem elaborados e engenhosos annuncios nos Jornaes publicos, se alcançava o empalmar-se e introduzir-se um artigo inferior á accitação publica. As essencias ordinarias e d'uma emanação acerba, fabricadas d'oleos baratos, são hoje em dia universalmente rejeitadas em despeito de todos as impressas certidões comprovativas; em quanto que este admiravel e requissimo perfume e cosmetico, composto e extrahido por uma respeitavel e responsavel firma—de raras e delicias flores e plantas naturaes, e sobremaneira estimado na America do Sul e Mexico, de preferencia á todas as mais perfumarias e Aguas cheirosas—vai graçando e adquirindo para si de dia em dia «*nova fama, novus triumphus*» por meio de todas as classes do mundo civilizado, sem outra recommendação mais do que a sua incontestavel excellencia. Nenhuma Senhora, a qual haja esparcido algumas gotas d'esta deliciosa essencia floral sobre o seu lenço, ou haja usado a mesma n'um estado de diluição, como um cosmetico; por certo hesitará um só instante em perfeitamente coincidir com as Senhoras e Senhoritas d'America Hespanhola; as que a tem usado para mais de vinte annos; mediante uma completa exclusão de todo e qualquer outro perfume.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venhão estampados em letras transparentes no papel do livrinho que servu de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as Boticas e Lojas de Perfumarias.

203

**EDITAES**

**Alfandega**

**EDITAL DE PRAÇA N. 2**

Pela Inspectoria d'Alfandega, desta Cidade se faz publico, que no armazem do consumo no dia 27 do corrente, ao meio dia se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

**R & C—F R C**—1 Caixa contendo 5 kilos do papel para escrever, 400 grammas de envelopes para cartas, e 9 kilos de livros em branco brochados.

**FERNANDO HACKMATT & COMP.**—1 Dito contendo 19 kilos de cartazes de mais de uma cor.

**(SEM MARCA)**—14 Barris, vasillos, velhos e quebrados.

**M E**—1 caixote contendo diversas peças de roupa e outros artigos, usados.

**H S—S C**—1 dito contendo amostras.

**J C R S**—12 ditos contendo diversos medicamentos alguns dos quaes parecem deteriorados.

**(SEM MARCA)**—1 dito contendo giz em pedra pezando 90 kilos.

**(SEM MARCA)**—1 Bahú contendo diversos livros velhos.

**W P**—1 caixa contendo 50 kilos de carvão vegetal.

**V J V**—2 ditos contendo 35 kilos de mel de fumo.

**A C T**—1 dito contendo cascas de qualquer qualidade.

**H L**—1 Lata vazia.

**MA**—4 caixas contendo 80 pacotes de cassa-grossa para forro pezando 400 kilos, e 200 ditos de dita branca pezando 960 kilos.

Alfandega do Desterro, 21 de Outubro de 1882;—O Inspector. *Pedro C. M. da Costa*.

**Thesouraria de Fazenda**

**SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS**

Pelo presente faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar da presente data, para serem recebidas nesta thesouraria as estampilhas do sello adhesivo norte-americano

ricanas e substituidas pelas actualmente feitas na casa da moeda; cessando de todo o recebimento e substituição daquellas estampilhas depois de findo o mencionado prazo.

Thesouraria de fazenda de Santa Catharina, em 5 de Outubro 1882.—*Alfredo Theotônio da Costa*, 1º escripturario, secretario da junta.

**DECLARAÇÕES**

**Devoção de N. Senhora das Dores**

Tendo a devoção de NOSSA SENHORA DAS DORES, erecta na Igreja do Menino Deus, deliberado fazer á festividade da mesma Senhora no dia 29 do corrente, com missa cantada sermão ao Evangelho pelo reverendo conego Joaquim Eloy de Medeiros, Coroação e Te-Deum á noite, preguendo n'este acto o mesmo reverendo conego, e Septenario que deve principiar no dia 22 do corrente, convidamos de ordem da mesma devoção, a todos os fieis para assistirem aos mencionados actos da mesma Santa Religião.

Devoção de N. SENHORA DAS DORES, erecta no Menino Deus, em 16 de Outubro de 1882.—*Antonio José Fernandes, Emilio Cactano M. Alcxio, Olympio dos A. C. Pinto*.

**Ao publico**

O abaixo assignado declara que não havendo tomado parte nas deliberações que tem havido a respeito da festividade de N. S. das Dores, na igreja do Menino Deus, não se responsabilisa por cousa alguma; tendo no entretanto já contribuido com a sua joia:

Desterro, 19 de Outubro de 1882.—*O 2º juiz, José Carlos Feijó Silca*.

**ENGENHARIA CIVIL**

O BACHAREL  
**LUIZ CALVALCANTI DE CAMPOS NELLO**  
Eng. enheiro civil

encarrega-se de qualquer negocio concernente á sua profissão.

Projectos, construcções civis, propostas, medições, empreitadas, etc.

E' encontrado todos os dias uteis, das 11 ás 3 horas, travessa do Ouvidor n. 18. Reside na rua de Souza Franco — Villa Izabel.

RIO DE JANEIRO

**ANNUNCIOS**



Maria Vieira Esteves, seus filhos presentes e ausentes, agradecem á todas as pessoas que se dignario acompanhar os restos mortaes de sua presada filha e irmã, Anna Maria Esteves. Denovo ás convida para

missa no 7 dia, que se ha de celebrar terça-feira 24 do corrente ás 8 horas da manhã, na Igreja da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco, e por mais este acto de Relegião, se confessão agradecidos.

**Vende-se**

um guarda-roupa, seis cadeiras de pallinha e dois portas-creado-mudo, tudo novo. Para vêr e tratar na rua Formosa n. 39.

**EXPOSIÇÃO DE JOIAS**

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico d'esta Cidade, que da passagem por este lugar abriram no Largo de Palacio casa n. 5 debaixo do Hotel Brazil, o seu deposito de joias constando, como se poderá verificar, de um esplendido e variado sortimento de lindissimas joias vindas directamente da Europa nos ultimos vapores.

Convidam pois, ao publico a fazerem uma visita ao seu novo estabelecimento, possuindo joias modernas e de requissimo gosto.

Não receiam os abaixo assignado competencia no sortimento que apresentam ao publico, pedindo tambem garantir modicidade em preços o gosto na escolha dos objectos.

Tambem vendem em facturas. De tudo se conformará o publico, visitando o estabelecimento *Rio Grandense*.

*Ferdinando Schwab & C.*

**VENDE-SE**

1 chacara na Praia de Fôra com frente para a rua do S. Sebastião o fundo para o Matto-Grosso.

1 moia agua com 10 braças de terra com frente para a mesma rua.

1 engenho em Biguaçu e seus terrenos, para pilar arroz.

Alguns arreios velhos para carroça.

1 bomba para incendio.

1 ballreira e seus pertences.

1 guarda vestido, um guarda louça e um guarda roupa para homem.

Meio aparelho de porcellana fina. Tudo por preços muito commodos, para tratar com

*Viúva Vinhas*

6-3.

**TINTURA DEPURATIVA**

DE **Velsme, Caroba e Sucupira**  
DOS PHARMACEUTICOS  
**LUIZ HORN & C.**

Applica-se nas enfermidades da pelle, dartros, ulceras, tumores, glandulas infartadas, inchação, erysipelas brancas, rheumatismo, menstruação difficil, ulceras do utero, inflammation ou ulceração da garganta, affecções boubaticas, salivação, gonorrhéas chronicas, syphilide, manchas do corpo, molestias escrophilosas, carne dos ossos, ulceras do nariz, molestias dos rins, da bexiga, etc.

**Pharmacia de Luiz Horn & C.**  
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

**Pilulas**

VEGETAES ASSUCARADAS  
**DE BRISTOL**

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se ser puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophyllina constituem os seus principios activos: São um antidoto infallivel contra a Enxaqueca, Gastritis, Cardialgia, Indigestão, Diapepsia, Congestão do Fígado, Dôr nas Costas, Constipação do Ventre e contra toda affecção do Fígado, Estomago e Rins.

# QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tónico e febrífugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.  
 O quinium Labarraque contém todos os princípios activos dos vinhos mais generosos.  
 O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessoas iracundas e debilitadas por uma febre lenta.  
 Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rápidos effectos que produz nos casos de *chlorose, anemia, cores pallidas*.  
 Em razão da effecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.  
 Vende-se na mor parte das pharmacias sobre a assignatura:

*M. Labarraque & Co*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 49, rue Jacob, Paris.

## XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Larwijas e de Quassia amarga  
 do **PROTO-IODURETO de FERRO**

Preparado por **J.-P. LAROEZ**, Pharmaceutico  
 PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS  
 APPROVADO PELA JUNTA DE HIGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, tem conservado, principalmente no estado liquido, e de todas as preparações ferruginosas, a que produz o melhor resultado. Sob a influencia da principios amargo e tónicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effecto prompto e geral resstittudo no sangue, a largar, as carnes, a dureza, as differentes lesões, a actividade e energia necessarias as suas funcções diversas.

Paris, o **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroez**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chloro-Anemia, Fluxos brancos com dizenhos demorados, Moléstias escorbúticas e escrofulozas, Rachitismo, etc.

No mesmo offposito acham-se à venda os seguintes Productos de J.-P. LAROEZ:

**XAROPE LAROEZ** de casca de Larwijas amargas  
 Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Chateiras de Estomago.  
**XAROPE DEPURATIVO** de casca de Larwijas amargas  
 Contra as Affecções escorbúticas, carnosidades, Tumores brancos, Anzoz de Sangue, Accidencias syphiliticas secundarias e terciarias.  
**XAROPE SEDATIVO** de casca de Larwijas amargas  
 Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de St. Guy, Insonnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS BARRARIAS DO BRAZIL

INSOMNIAS, DORES, AGITAÇÃO  
**XAROPE de chloral de FOLLET**  
**SIROP de chloral de FOLLET**  
 O **XAROPE DE FOLLET** é o calmante por excellencia, tira as dores e produz um somno calmo e reparador. Os seus effectos são dos mais promptos, e não tem como das outras preparações de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uso do **XAROPE DE FOLLET**, vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro cores, com a assignatura do inventor, em frente:

Venda a varejo na mor parte das pharmacias.  
 Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON.  
 19, rue Jacob, PARIS.

**AGUA GAZOSA**  
 Na pharmacia de Luiz Horn & C., vende-se agua gazosa em syphões.  
 Rogo-se ás pessoas que tiverem syphões da mesma casa o favor de os mandarem substituir.

LUIZ HORN & C.  
 Importadores em Pernambuco  
 do Dr. FOURNIER.  
 Todos vós que padecéis do peito, experimental as Capsulas  
 de todos os Affecções pulmonares  
**BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOES**  
**CAPSULAS CREOSOTADAS**  
 do Dr. FOURNIER  
 PARIS  
 CURA CERTA

**DOENÇAS SECRETAS**  
**Capsulas Injecções**  
 de **RAQUIN**  
 Ao Copahivato de Sôda  
**O COPAHIVATO de SÔDA**  
 de RAQUIN, em emagado no mesmo tempo em Capsulas e em Injecções, e o quinho sobredito dos correntes recentes ou antigos; ella opera em doses tres vezes maiores do que as dos outros medicamentos. Trez a seis chousas e tres injecções bastam em todas os casos.  
 Este medicamento e o unico que não deixa traços do seo emprego:  
 Nem URSINO, nem ARSUTOS, nem HÔDOLAS se reap.  
**AS CAPSULAS RAQUIN**  
 approvadas pela Academia de Medicina de Paris, nunca fatigam os orgãos digestivos.  
**A INJEÇÃO RAQUIN**  
 tam activa como as capsulas não causa dor alguma.  
 DEPOSITO GENERAL EM PARIS, FAUCONNEUR & DENIS, 76  
**FUMOZE-ALBESPEVRES**  
 Em Santa-Catharina:  
**LUIZ HORN & C.**  
 E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

**A tosse, as constipações, a bronchitis e inflamação dos pulmões**  
 Curadas radicalmente com o **Peitoral de Anacahuita**

O Grande Remedio Mexicano que tem sido chimicamente analysado e recomendado pelo Proto Medico Imperial de Berlim como possuidor da mais alta excellencia e effecia no curativo da tísica e de todas as molestias da garganta, o peito e os pulmões.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES  
**AVISO OLEO DE HOGG**  
 Extrahido em Terra-Nova, desde 1840, dos Fígados frescos de Bacalhau, com exclusão dos fígados de qualquer outro de peixe.  
 Os Oleos escuros e em geral muitas composições feitas com Oleos de peixes, taes como arrau, phoca, liza, etc.; os Oleos de anzoados a moano os Oleos vegetaes, torço inventados para substituir os Verdadeiros Oleos de Fígados frescos de Bacalhau, quando aquelles só são proprios para a industria.  
 Estes oleos communs de preços muito baixos, tem um cheiro desagradavel, cansado e trizão o estomago, entristando que Oleo de Fígado de Bacalhau, de Hogg é pelo contrario muito facil de digerir; elle distingue-se pela sua cor de palha, cheiro suave e delicado o sabor do sardina fresca.  
 Extracto do relatório do Sr. O. Lescuyer, Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris: «O Oleo cor de palha do Sr. Hogg contém 1/3 mais de principios activos do que os oleos escuros e não tem nenhum dos inconvenientes do cheiro e sabor destes.»  
**AVISO.**—O Oleo de Hogg vende-se unicamente em vidros triangulares.  
 Reijaze esta Marca de fabrica na capsula de cada vidro, com o nome de HOGG et C.  
 Todo Falsificador  
 Marque de fabrica será rigorosamente perseguido segundo as Leis.  
**HOGG, PHARMACIEN, 2, RUE CASTIGLIONE, PARIS**

A BELLEZA STERNA da PELLE obtida pelo uso de  
**PERFUMARIA-ORIZA**  
 de **L. LEGRAND**, Fornecedor da Corte da Russia.  
**BEAUTÉ ET JEUNESSE**  
**CRÈME-ORIZA**  
 de **NINON** e **LENCLOS**  
 L. LEGRAND, PARFUMIER  
 Fabricateur de plusieurs Couronnes  
 RUE ST-HONORE, PARIS  
 Esta CRÈME emacia e destina a si e a DA-LE e a TRANSPARENTIA e a FRESQUOR de accionamento em sua applicação sobre a Presença tizante e nã de Urtica, de Urtica e das cures.  
**ORIZA-LACTÉ**  
 LOÇÃO EMULSIVA  
 Utilizada para a face e para a pele para a face e para a pele.  
**ORIZA-VELOUTÉ**  
 Sabão para a pele do D<sup>o</sup> REVEL.  
 O mais suave para a pele.  
**ESS-ORIZA**  
 Perfumes de toda a familia de Rosa coroa.  
 Adoptados pela mais.  
**ORIZA-VELOUTÉ**  
 PO DE FLOE ORAZO  
 adiantado e pelo.  
 Produzido e avaliado do peço.  
**ORIZA-GIL**, Oleo para os Cabellos.  
 DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.  
 Depósito principal: 207, rue Saint-Honoré, Paris.

**AGUA FLORIDA**  
 DE **MURRAY & LANMAN**  
 Chamada geralmente o «Perfume Inextinguível»; é universalmente usada para perfumar o Lenço, o mesmo que no Toucador das Senhoras de distincção, e no banho. Considera-se como um Perfume sem rival no mundo—no quarto do doente purifica o ar, e é de uma rara effecia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimental o mais delicioso de todos o perfumes.

**BOM EMPREGO DE CAPITAL**  
**Na Laguna**  
 Francisco de Assis Pereira, barbeiro e cabellereiro na Cidade da Laguna, vende o seu bem montado e acreditado estabelecimento, situado nesta Cidade à Praça Conde D'Eu, tendo uma importante freguezia.  
 O motivo da venda é por ter seu proprietario que mudar-se para a Corte.  
 Laguna, 28 de Setembro de 1882.

**OBRAS**  
 DE **Hilario Ribeiro**  
 A' venda em todas as livrarias desta cidade  
 1<sup>o</sup> Livro de leitura . . . . \$500  
 2<sup>o</sup> » » » » . . . . 1\$000  
 3<sup>o</sup> » » » » . . . . 1\$500  
 4<sup>o</sup> » » » » . . . . 2\$000  
 Grammatica portugueza . . 1\$200  
 UNICOS AGENTES  
**Costa & C.**  
 1 D Rua de Principe 1 D

REGIÃO DE PARIS  
**COGNAC**  
**SIROP**  
**PATE-ZED**  
 de 228  
 do M. de Paris